

Tipo de materiais	Quantidades	Valores

## Cláusula terceira

**Aplicação dos materiais**

Os materiais serão aplicados no prédio sito em \_\_\_\_\_, descrito na CRP de Coruche sob o n.º \_\_\_\_\_, inscrito na freguesia de \_\_\_\_\_, sob o artigo \_\_\_\_, propriedade de \_\_\_\_\_<sup>1</sup>.

## Cláusula quarta

**Obrigação do segundo outorgante**

1 — Para a prossecução dos objectivos definidos na cláusula anterior, constitui obrigação do segundo outorgante promover o registo do ónus de inalienabilidade, nos termos do artigo 15.º Regulamento que aprova o programa (podendo o mesmo ser dispensado de registo na Conservatória de Registo Predial, de acordo com o n.º 4 do artigo 15.º do referido regulamento).

2 — O segundo outorgante (no caso de ser proprietário) só pode alienar direitos ou constituir quaisquer ónus ou encargos sobre a habitação no decurso do prazo de inalienabilidade se reembolsar o município de Coruche do valor do subsídio concedido, actualizado de acordo com a taxa anual de inflação, acrescido de 10% para encargos de administração.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, o proprietário do prédio, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação ao acto de celebração do negócio jurídico de alienação, deve requerer à Câmara Municipal de Coruche o levantamento do ónus de inalienabilidade.

4 — Compete ao segundo outorgante proceder à colocação dos materiais no prazo máximo de um ano após a cedência ser efectuada sob pena da aplicação das consequências previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento que disciplina o presente programa.

## Cláusula quinta

**Acompanhamento e controlo da execução do contrato**

O acompanhamento e controlo da execução deste contrato serão exercidos pelo presidente da Câmara Municipal de Coruche, através do Serviço de Acção Social.

## Cláusula sexta

**Vigência do contrato**

O presente contrato é válido por um período de cinco anos contados desde a data da cedência dos materiais.

<sup>1</sup> Do próprio, ou não sendo, mencionar o nome do proprietário, com menção da autorização concedida para intervenção.

## Cláusula sétima

**Omissões**

Em tudo o que for omissis o presente contrato vigora o disposto no Regulamento Municipal do Programa de Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional.

Autorizado pela deliberação de Câmara de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Celebrado em Coruche, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_  
O PRIMEIRO OUTORGANTE  
(o presidente da CMC)  
O SEGUNDO OUTORGANTE  
(o requerente)

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

**Aviso n.º 4847/2005 (2.ª série) — AP.** — *Inquérito público.* — José Correia da Luz, presidente da Câmara Municipal do Crato:

Nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, submete-se à aprovação pública para recolha de sugestões a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.

O referido projecto encontra-se exposto para consulta, na Secretaria Municipal no horário normal de Secretaria — manhã das 9 horas às 12 horas 30 minutos e tarde das 14 horas às 17 horas 30 minutos.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões dentro do prazo de 30 dias.

27 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz.*

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

**Aviso n.º 4848/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foram celebrados contratos a termo certo nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os indivíduos a seguir indicados:

Ana Maria de Matos Marques Reis — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 18 de Março de 2005.

Carla Maria Amador Martins Nunes — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 18 de Março de 2005.

Celeste Rosa Junqueira dos Santos — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 18 de Março de 2005.

Maria de Fátima Miguel Mota Antunes — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 18 de Março de 2005.

Alexandra Maria Fernandes Alves Martins Franquinho — com a categoria de auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 1 de Abril de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

**Aviso n.º 4849/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foram celebrados contratos a termo certo nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os indivíduos e seguir indicados:

Adelino António Alves — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 24 de Fevereiro de 2005.

José Diogo Pires Leitão Gonçalves Pereira — com a categoria de operário (calceteiro), escalão 1, índice 142, pelo prazo de seis

- meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 14 de Março de 2005.
- Bruno Miguel Dias Veríssimo — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 29 de Março de 2005.
- Jorge Manuel Daniel de Carvalho — com a categoria de operário (canalizador), escalão 1, índice 142, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 30 de Março de 2005.
- Paulo Jorge Oliveira Rosa — com a categoria de operário (canalizador), escalão 1, índice 142, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 19 de Abril de 2005.
- Tiago Manuel Dias Veríssimo — com a categoria de varejador, escalão 1, índice 155, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 19 de Abril de 2005.
- Nuno Miguel Duarte Baltazar — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 19 de Abril de 2005.
- Silvino António Morgado Fiens — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 16 de Maio de 2005.
- Maria Isabel Rodrigues Gameiro — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 18 de Maio de 2005.
- Maria Paula Silva Martins Farinha — com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo prazo de seis meses, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 18 de Maio de 2005.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

**Aviso n.º 4850/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de três meses, com possibilidade de renovação nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

- Daniel de Almeida Caetano — com início a 30 de Maio de 2005 e termo em 29 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Fabiano Araújo da Silva — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- António Manuel Curado Bento — com início a 25 de Maio de 2005 e termo em 24 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Feliciano António Cascalho Machado — com início a 25 de Maio de 2005 e termo em 24 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Joaquim Paulo Cebola Palhoco — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Jorge Manuel Palmeiro Barreto — com início a 23 de Maio de 2005 e termo em 22 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- José Maria Borracho Damas — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- José Manuel Baião Carragéis — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- José Joaquim Pereira Ramos — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Maria Vitória Monteiro Preguiça — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.

- Maria Teodolinda de Almeida Machado — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Bruno Miguel Barradas Poeiras Vinha — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Esmeraldina Rosa Dimas Serrano — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Joaquim Paulo Ferreira da Costa — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Hugo Miguel Caeiro Coelho — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- António Barata dos Santos — com início a 23 de Maio de 2005 e termo em 22 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Tânia Alexandra Marreiros da Silva — com início a 23 de Maio de 2005 e termo em 22 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Maria Angelina da Piedade José Manita — com início a 23 de Maio de 2005 e termo em 22 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Maria João Saboga do Carmo — com início a 24 de Maio de 2005 e termo em 23 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.
- Célia Cristina Deodato Mirador — com início a 23 de Maio de 2005 e termo em 22 de Agosto de 2005, para a categoria de auxiliar de serviços gerais.

(Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

**Aviso n.º 4851/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, com início a 1 de Junho de 2005 e termo em 31 de Maio de 2006, para a categoria de engenheira civil de 2.ª classe. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

**Aviso n.º 4852/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por iniciativa do trabalhador, foi rescindido, por acordo, o contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, relativo a Hugo Miguel Caeiro Coelho, auxiliar de serviços gerais, com efeitos desde o dia 25 de Maio de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

**Aviso n.º 4853/2005 (2.ª série) — AP.** — *Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada — Tarifado.* — José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o «Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada — Tarifado», aprovado em reunião de Câmara de 25 de Maio de 2005.

Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado projecto de alteração ao Regulamento no Departamento de Apoio Jurídico e Notariado da Câmara Municipal de Évora, sita na Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

9 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.